



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05.05.2014

ÀS 09:17 Horas

Ass.: _____

PARECER nº 81/2014

Processo nº 92/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 58/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na conta Projeto/Atividade 1237 - Unidade de Pronto Atendimento - Hospital do Povo, na Categoria 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1363, em razão da necessidade de pagamento de parte da correção monetária devido à empresa EMPREC ENGENHARIA LTDA, referente os serviços contratados conforme Contrato nº 172, de 20 de abril de 2012, Edital 025/2012 - Carta Convite.

A obra realizada pela empresa foi a ampliação da Unidade de Saúde Progresso I, na Rua Giovani Girardi, nº 206, esquina com a Rua Félix Montanari, sendo que a referida obra foi entregue em 15 de setembro de 2012, e que todos os serviços contratados estão de pleno acordo com o "**Termo de Recebimento Definitivo**", em anexo acostado.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878